

a serem implementadas no município de Teresópolis.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024.**VALOR:** Sem ônus.**PRAZO:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação técnica será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000489/2024.

Id: 2554786

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 03/2024.**PARTE:** Fundação para a Infância e Adolescência e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**OBJETO:** prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis.**PRAZO:** De vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses.**VALOR:** O valor total de R\$ 656.244,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024.**FUNDAMENTO:** Regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSO Nº SEI-310005/000961/2023.**

Id: 2554815

#### FUNDAÇÃO LEÃO XIII

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 02/2024**PARTE:** Fundação Leão XIII e a empresa Upper Construções e Serviços Eireli**OBJETO:** Prestação de Serviços de Apoio às atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais.**PERÍODO:** 01 a 31 de janeiro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 171.875,12 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**FUNDAMENTO:** Artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**PROCESSO Nº SEI-31/0003/000358/2024.**

Id: 2554959

## Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

#### 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/000352/2021, tendo os seus integrantes deliberado indicá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA**, Identidade Funcional nº 4.411.140-1, Professor Docente I, Matrícula nº 971.175-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 20/12/2023 a 20/01/2024.

Id: 2554660

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

#### 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indicá-lo, na forma do artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

Id: 2554665

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 20770650.019.01/2021.**PARTE:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Vassouras.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.**VALOR:** Não há.**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024.**FUNDAMENTO:** Art. 184, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**PROCESSO Nº SEI-00003/000547/2021**

\*Omitido D.O. de 18/03/2024.

Id: 2554670

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 034/2023.**PARTE:** A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOOP-RJ e a empresa KPG CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** REFORMA PRAÇA DA IVETE, LOCALIZADA NA RUA ITABUNA DA FLORESTA S/Nº - MORRO DO BANCO - RIO DE JANEIRO.**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/001890/2023.

\*Omitido no D.O. de 02/01/2024.

Id: 2554655

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 049/2022.**PARTE:** A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOOP-RJ e a empresa Vibráris Engenharia Eireli EPP.**OBJETO:** Formalização da Suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/02/2024 até 29/05/2024, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato supramencionado, relativo à Execução de obras de contenção de talude com cortina alariada, localizada na Rua Afonso Bastos, s/nº, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, Centro, Laje do Murá/RJ.**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.**FUNDAMENTO:** Art. 166 - V e no art. 187 - V, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOOP-RJ e do art. 72 da Lei nº 13.303/2016, e justificativa contida no processo nº SEI-170002/002126/2022.

Id: 2554854

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

##### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO, designada pela Portaria EMOOP nº 1078/2023, de 09/08/2023, torna público que o Procedimento Eletrônico nº 025/2023 - contratação de serviços de demolição das edificações existentes nos antigos lotes 1 e 2 no terreno na G.E., localizada no bairro do Jacareizinho - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com o Decreto nº 49.007 de 19 de março de 2024 que considera nulo facultativo nas repartições públicas no dia 28 de março de 2024, o presente prego anteriormente marcado para o dia 28/03/2024 fica remarcado para o dia 01/04/2024 às 11:00 horas - Processo nº SEI-330030/000553/2023.

Id: 2554789

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso. **PARTE:** DER/RJ e a Prefeitura do Cabo Frio/RJ. **OBJETO:** Operação tapa buraco e recapetimento dos acostamentos da Rodovia Amaral Peixoto - Trecho dos Tamoios - RJ 106 (Ponto Barra de São João x Trevo de Armação dos Búzios), bem como a modernização e implementação da iluminação de LED no Trecho de Tamoios - RJ 106. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 140, caput, inciso I, e o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO Nº SEI-330032/011401/2023.**

Id: 2554835

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### AVISO

**O PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-RJ,** no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, os proprietários de veículos relacionados nos Editais nº 03 de 2024, disponível no site <https://sgtp.der.rj.gov.br/editais>, sobre as Aduações de Infrações de Trânsito, com base no Art. 14, da Resolução CONTRAN nº 918/2022 - Processo nº SEI- 330002/002139/2024.

Id: 2554833

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE TERMOS

#### COMUNIDADE SACO DO VIEGAS I

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI- 19/200.508/2009 e HBT-CAP. 2024/00146, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** André Luiz Costa Fernandes - lote 03; Natasha Greicy Santos Silva - lote 04 unid. 1A; Analiza dos Santos Silva - lote 04 unid. 1B; Monique Maria Santos Silva - lote 04 unid. 1C; Mônica Mendes de Jesus Santos - lote 06 unid. 1A; Valdeir Marinho Carneiro - lote 10 unid. 2A; Fabiana da Costa Filgueiras Sirqueira - lote 11; **QUADRA 02:** Lucideise Oliveira da Silva - lote 01; Mires Luiz Mariano Oliveira de Almeida - lote 05 unid. 2A; Daniel Pires de Oliveira - lote 06; João Bastião da Silva - lote 12; Francisco Vieira de Assis - lote 13; Andréia Mello Magalhães - lote 14; Francisco Geovan Conrado do Nascimento - lote 16; Simone de Oliveira Almeida Queiroz - lote 19; **QUADRA 03:** Geralda Brito de Oliveira - lote 15 unid. 1A; Marco Vinício Brito de Oliveira - lote 15 unid. 2A; Monique Brito Oliveira Galvão - lote 15 unid. 3A; Getúlio da Silva - lote 17 unid. 2A; Georgina do Espírito Santo Sousa e José da Silva Bides - lote 18; Celso Pinto Mendes - lote 20; Rafael Bonfim Rodrigues - lote 24 unid. 1A; Luciano Leão Pereira da Silva - lote 25 unid. 1A; André Luiz Almeida da Silva - lote 25 unid. 2A; Orenita Pacheco Leal dos Santos - lote 26 unid. 1A; Vedovaldo Gomes Leal - lote 26 unid. 2A; **QUADRA 04:** Luciana Ferreira da Silva - lote 06 unid. 1A; Antonio Barbosa Lima - lote 06 unid. 2A; Alexandre Alves dos Santos - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 05:** Maria Soares Veras - lote 11; Cleonice Pereira Gonçalves Rufino - lote 13; Gisele Gonçalves Barbosa da Silva - lote 14; **QUADRA 06:** Maria Rejane Moreira Bispo - lote 05 unid. 2A; **QUADRA 07:** Isaias

Luciano Santos - lote 07; Luis Fernando Pinto Nunes e Joselene dos Santos Nunes - lote 08; Eric Braga Rino - lote 09 unid. 1A; Jose Allton Montenegro dos Santos - lote 09 unid. 2A; Antonio Alves Feijão - lote 16; Lucimar Cristina de Mendonça Lins - lote 17; **QUADRA 08:** Renan Amambahy Santos - lote 04; Sérgio dos Santos e Eliana Ferreira dos Santos - lote 09; Silvano José Batista - lote 21; Adnilson Protóba - lote 30 unid. 2A; Antonio Marcos da Silva - lote 36; Nivaldo Nunes dos Santos e Lilia Conceição Dias Nunes - lote 04; **QUADRA 09:** Ana Maria de Souza Costa - lote 03; Cláudia dos Santos - lote 09 unid. 1A; Antonio Rodrigues de Oliveira Filho - lote 09 unid. 2A; Nádia da Costa Lins - lote 19; Vitoria Maria da Silva Lourenço - lote 20; Leília Maria da Silva Lourenço e Antonio Arionnes Lourenço de Oliveira - lote 21; Luciana Oliveira da Silva - lote 29; **QUADRA 10:** Fernanda Cintia da Silveira Cruz - lote 21; Antonio Carlos da Silva e Edileide Caldeira da Silva - lote 22; Leonardo do Nascimento Macedo - lote 27; **QUADRA 11:** Tatiane de Almeida Ferreira - lote 14; **QUADRA 12:** Jose Roberto Santos e Rosana Amambahy Santos - lote 01; Luciano Costa Moreira e Tatiane Ribeiro da Silva Moreira - lote 02; George Sales Barbosa e Elnalva Sales Barbosa - lote 03; Albert Carlos da Silva e Vivian Carla Regis da Silva - lote 04; Aldemir Nunes e Emilene de Sousa Costa - lote 14; **QUADRA 13:** José Geraldo da Silva - lote 01; Dilmara Bento Calçada Saturnino Pereira - lote 02; Newton Duarte Costa e Maria da Penha de Almeida - lote 04; **QUADRA 14:** André Loreto da Silva - lote 05; Juliana Evangelista Nunes e Anderson Souza de Goes - lote 07; Drielle Santos Martins e Ronieli Siqueira Barbosa - lote 09; Edileize Rodrigues de Oliveira - lote 10; **QUADRA 14:** Almir de Melo Vitorino - lote 03; Edinéa de Souza Gomes da Paixão - lote 06; Ivone Almeida da Silva - lote 10 unid. 1A; Andreia Almeida da Silva - lote 10 unid. 2A; Rafael Andre Gomes - lote 11; Marcos Antonio Alves Brandão - lote 13; Katá Sandra Sant'Anna Paschoal - lote 15; Antonio Lourenço Daut e Cristiana Firmino do Melo Daut - lote 16; Vanda Pereira da Silva - lote 17; Jorge Henrique Mendes Teixeira - lote 18 unid. 1A; João Henrique Mendes Teixeira - lote 18 unid. 1B; Sérgio Mendes Teixeira - lote 18 unid. 2A; Maria Rosa Lima Heliodoro e Daniel Heliodoro - lote 19; Gliciene Pinto dos Santos - lote 20; Aduato do Amaral Machado - lote 21; Érica do Nascimento Feijoli - lote 22; Carmem Lione de Oliveira - lote 23; Marlon Bulhões da Rocha - lote 24 unid. 1A; Luizza Furlana Martins Santos - lote 24 unid. 1B; Lenildo Lima dos Santos - lote 26; Janelle Alves Diniz - lote 27; Rodrigo Tavares Ferreira - lote 31; Rita de Cássia Mendes de Carvalho - lote 35; Iara Regina Nicolau - lote 36; Conceição Aparecida Bento de Souza - lote 37 unid. 1A; Ingrid Bento de Souza Ramos - lote 37 unid. 1B; **QUADRA 15:** Mateus Wanderson de Oliveira Barbosa - lote 02; Rosimar Leite da Maia - lote 03; Damião Alves da Silva - lote 05; Maria Emília Aquino da Silva - lote 06; Cleonice Laurindo dos Santos - lote 11 unid. 1B; Cláudia Deleiane Rodrigues - lote 13; Regina Nogueira da Souza - lote 14 unid. 1A; Ricardo Nogueira de Souza - lote 14 unid. 1B; Rina Nogueira de Souza Filha - lote 14 unid. 2A; Claudicea de Miranda Pereira - lote 15; Isabel Cristina Geraldo e Maxwell Machado Geraldo - lote 16; Marcelo Silva de Almeida - lote 17; Edmilson Oliveira dos Santos - lote 18; Andréa Alves de Souza - lote 19; Rosa Alves Feijão - lote 20; **QUADRA 16:** Silvana Dutra dos Santos - lote 09; Luciana Batista de Oliveira - lote 14 unid. 1A; André Loreto da Silva - lote 14 unid. 1B; Sérgio Monteiro da Silva - lote 19 unid. 1A; Angela Maria de Paula da Silva - lote 19 unid. 1B; Jorge Luis Corrêa Picalho e Janaina Almeida da Silva Picalho - lote 21; Quiltele Gomes Machado Igrejas - lote 24; Renata Carvalho de Souza - lote 25; Camilla de Oliveira da Silva - lote 26; Adriana Rezende Correia - lote 28; Aladei Sampaio Marinho - lote 30; Zelina Caetano de Souza - lote 32; **QUADRA 17:** Satieli Ramos - lote 01; Marcela Pereira Lopes - lote 09; **QUADRA 18:** Ana Claudia Santos de Souza e Isaias Pereira - lote 01; **QUADRA 19:** Cleonice Tavares Felix dos Santos - lote 05; **QUADRA 20:** Maria José Pessôa - lote 03.

#### COMUNIDADE PERES GIDALTE

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI- 330020/000880/2022 e 2161/2023, originário do Município de Casimiro de Abreu, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Luiz Navega Mozer - lote 02 unid. 1A; Anderson Peixoto Rosa - lote 03; Sonia Maria Scala Gratióvil - lote 05; Rosa Camilo Silva Braga - lote 06; Jorge Luiz do Nascimento - lote 07; Olga Alves Barbosa Honorato - lote 08; **QUADRA 02:** Maria Margarete Ferreira Santos - lote 01 unid. 1B; Maria Gorethi Ferreira Santos - lote 02 unid. 1A; Maria Marliete Ferreira Santos da Silva - lote 02 unid. 1B; Angélica Miranda Gonçalves - lote 03 unid. 1A; Matiza Alves de Lima - lote 03 unid. 1B; Maria Verônica Ferreira Honorato - lote 05; Leiliana de Andrade da Silva - lote 06 unid. 1A; Viviane de Andrade da Silva - lote 06 unid. 1B; Renata dos Santos Moutinho - lote 07; Francinete Ribeiro Moura - lote 09; **QUADRA 03:** Maria do Carmo Toledo Belmont - lote 01; Cristiane Chagas Gomes de Souza - lote 02; Simone Vaz Duarte - lote 03; Haroldo Jose dos Santos Filho - lote 04; Maria das Graças Tavares Miller - lote 05; Eilmair Cosme de Oliveira - lote 07; Maria da Glória de Faria Ferreira - lote 08; Leir Laurindo Filho - lote 09; **QUADRA 04:** Vera Lucia dos Santos Alves - lote 01; Joseane Peixoto Fraga Guimarães - lote 02; Telma Ozt Garcia Caldas - lote 03; Jorge Silva de Assumpção - lote 06; Mari Fabiane Mury - lote 09 unid. 1A; Daiana Garcia Macedo - lote 10; Maria Elisa Cardoso da Silva - lote 11; Alexandre Laranjeira dos Santos - lote 13; Timóteo Batista Ferreira - lote 14; Tuanny Arêdes Rodrigues - lote 15 unid. 1A; Jefferson Arêdes Rodrigues - lote 15 unid. 1B; Karine Menezes Jacomelli - lote 16 unid. 1A; Douglas Menezes Jacomelli - lote 16 unid. 1B; Fabio Junior Fortes da Silva - lote 17; Ederson Martins da Silva - lote 21; Renaldo Rodrigues Pinto - lote 22 unid. 1B; Zilanda Garcia Egger - lote 23 unid. 2A; Getúlio Ismael Boy - lote 24; Solange Cancelli Perin - lote 27; **QUADRA 05:** Benedita Mathias de Oliveira Gomes - lote 04; Christian de Lima Gonçalves - lote 05; Denilda Rosa - lote 07; Sonia Maria da Silva Corrêa - lote 08; Rosa de Fátima Silva Guarabú - lote 09 unid. 2A; Maira Lucia Araújo Messias - lote 15; Marcos Antonio Soares Galvão - lote 16; Iago Garcia Caldas - lote 17; Fabio Gonçalves de Aguiar Junior - lote 18; Geraldo Lopes e Adeline Pereira Leite Lopes - lote 20; Delson da Silva Freitas e Adriana Mury de Farias Freitas - lote 21; **QUADRA 06:** João Miguel Rêzulo Cancelli Nunes - lote 03; Jandira Conceição dos Santos Silva - lote 05; Gilson dos Santos Gomes - lote 08; Junior Demberg Machareit - lote 09; Marcos Viana da Silva - lote 12; Roberta dos Santos de Oliveira - lote 15 unid. 1A; Jessani Quetlem Borges Freitas - lote 15 unid. 2A; Marcio Antonio Truglio e Renilza Costa Vieira - lote 16; **QUADRA 07:** José Lima - lote 01; Gilda Lima Almeida - lote 03; Delva Mello Almeida - lote 05; Neuzi Purcino Moroz da Silva - lote 07; Izaira Marchon Bernardo - lote 08; Alcineia Barbosa de Souza Cruz - lote 09; Geiza da Costa Pereira - lote 10; Adriana do Amaral Soares - lote 11; José Renato Pinto Pereira - lote 12; Angélica Freitas Lira Correia - lote 15; **QUADRA 08:** Everaldo da Cruz Santos - lote 01; Renan Barbosa da Silva - lote 04; Nilson Frez - lote 06; Maria Jose Nogueira Peixoto - lote 07; **QUADRA 09:** Talita Santos Guimarães - lote 04.

#### COMUNIDADE CONJUNTO HABITACIONAL THERANNI

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM,** de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI- 330020/001238/2022 e 002427/2024, originário do Município De Guapimirim, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Maria Neusa Rodrigues - lote 01 unid. 1A; Maria He-